



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 049 /2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 61, CRIANDO O § 8º, PERMITINDO A INSTALAÇÃO *PARKLETS* EM VIAS ARTERIAIS, COLETORAS E LOCAIS EM ÁREA DE ADE CENTRALIDADE.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1.** Altera o art. 61, criando o § 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 61.** As vias integrantes do Sistema Viário de Contagem enquadram-se nas seguintes classes:

...

**§8º** Será permitida nas vias arteriais, coletoras e locais, de que tratam os incisos II, III e IV, do caput deste artigo, situadas em área demarcada como ADE Centralidade, conforme o anexo IV8 desta Lei Complementar. A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada *parklet*, correspondendo na ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, para ciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas.

Sala de Reuniões, 15 de Agosto de 2023.

Gloria da Aposentadoria  
-VEREADORA-

Câmara Municipal data -15-Ago-2023-16:57-02:16:12



VEREADORA  
**GLORIA**  
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SEFAZ  
PARA QUEM  
PRECISA.**

**GABINETE CÂMARA 31 3359-8757**  
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro  
✉ [gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br](mailto:gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br)

**GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552**  
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva